



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº 686 MOÇAC 50 / 2017
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa CONGRATULAÇÕES AOS ORGANIZADORES DO
EVENTO MESTRE CUCA - 2º FESTIVAL DE
GASTRONOMIA E CULTURA, REALIZADO NOS DIAS
06 E 07 DE MAIO DO CORFENTE NO TÊNIS CLUBE
INDAIATUBA

ANDAMENTO

ENTRADA 08/05/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 0666/17 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 17/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 050 /17

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o evento Mestre Cuca - 2º Festival de Gastronomia e Cultura.

É com grande honra que apresento esta moção, estendendo os meus cumprimentos e parabenizando todos os organizadores e expositores do 2º Festival de Gastronomia e Cultura denominado "Mestre Cuca".

Evento que ocorreu pela primeira vez em 2016, sendo sucesso absoluto, retornou nesse ano recheado de novidades. Aconteceu nesse final de semana, dia 6 e 7 de Maio no Tênis Clube em Indaiatuba, e contou com a presença de milhares de expectadores e degustadores que foram conferir os mais de 40 expositores de todas as variedades gastronômicas.

Marcado pela boa organização, o evento também contou com o incentivo e prática do esporte, sendo disputado um Torneio de Tênis reunindo atletas da região, bem como o espaço Kids onde no decorrer dos dias várias atividades foram desenvolvidas para as crianças, entre elas, oficinas de mágica, brincadeiras, gincanas e muito mais.

Por iguais razões todos os organizadores e participantes do evento são merecedores do reconhecimento.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o evento Mestre Cuca - 2º Festival de Gastronomia e Cultura, remetendo uma cópia da presente aos organizadores.

Plenário Joab José Pucinelli, 08 de Maio de 2017.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
140

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 666 / 2017

Data da Entrada 08/05/2017 Hora da Entrada 08:47:00 Vencimento

Proposição Número 50 / 2017

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congrat. aos Organizadores do Evento Mestre Cuca

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 15/5/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno 

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 08/05/17, sob nº 050/17, e Processo nº 0666/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/05/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/05/2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

19/05
[Signature]

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/05/12.

Thais Farias de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 17 de maio de 2017.
Ofício GP/SEC nº 117/17

Aos Organizadores do
MESTRE CUCA – 2º FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 050/17 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de maio do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Reabi
17/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/05/17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 19/05/2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria